



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 86/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de maio de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 59.356.642,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ivb/mpv25-1329

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5800123734>

